



para atuar como **Presidente** da Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de suas atribuições normais, sendo que no caso de impedimento ou afastamentos legais, a Presidência será exercida pelo servidor Adnilson Ribeiro da Silva, Técnico em Gestão Pública. Art. 3º. A investidura dos membros da comissão permanente de licitação terá validade de 1 (um) ano, contado da data de publicação no órgão oficial. Art. 4º. Designar para coordenar os **procedimentos licitatórios, na modalidade pregão**, na qualidade de pregoeiro, o servidor Adnilson Ribeiro da Silva, Técnico em Gestão Pública, sem prejuízo de suas atribuições regulares. Art. 5º. Designar para compor a **Equipe de Apoio** das licitações na modalidade pregão, sem prejuízo de suas atribuições normais, os seguintes servidores: I - Wanda Ivana Siqueira, Líder de Área ou Projeto - LAP; II - Vanda Stela de Souza Tavares, Assistente de Gestão Administrativa. Art. 6º. Revoga-se a Portaria nº 51/2020 - DGAP. Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.** GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2020. **Aginaldo Augusto da Cruz - Coronel PM** - Diretor-Geral em Exercício

Protocolo 194996

Extrato de Portaria nº. 178/2020 - DGAP. O Diretor-Geral de Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º -Designar o servidor **RENATO RODRIGUES DE ABREU VIEIRA**, CPF: 697.653.831-34, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, para atuar como Gestor do contrato nº 014/2019 - DGAP, processo: 201916448001478, e como suplente o servidor **JOSÉ MARIA DOS SANTOS**, CPF: 315.015.831-15, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização, desinsetização e controle de pragas para atender à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, com vigência por 12 (doze) meses; Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Gestor do contrato; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do contrato. **PUBLIQUE-SE.** GABINETE DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, aos 25/08/2020. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP. **Aginaldo Augusto da Cruz**, Diretor-Geral de Administração Penitenciária.

Protocolo 194998

**Extrato de Portaria nº.186/2020-DGAP.** O Diretor-Geral de Administração Penitenciária de Goiás, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 444/2019-GAB/DGAP, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: Designar o servidor **RENATO RODRIGUES DE ABREU VIEIRA**, CPF: **697.653.831-34**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, para atuar como **Gestor do contrato nº 047/2019 - DGAP**, e como suplente o servidor **JOSÉ MARIA DOS SANTOS**, CPF: **315.015.831-15**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE.** GABINETE DO DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Goiânia, aos 25/08/2020. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP. **Aginaldo Augusto da Cruz**, Diretor-Geral em Exercício de Administração Penitenciária.

Protocolo 195001

EXTRATO DA PORTARIA No 003/2020 - GECOR/DGAP. Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Sumário no 003/2020. Vítima: Administração Pública. Acusado: PHRS Infração: Artigo 202, inciso LVI, e Artigo 204, incisos X e XXVI da Lei no 20.756/2020. Síntese do Fato: Consta nos autos que aportou a esta Casa Correcional a notícia de que o Agente de Segurança Prisional PHRS estaria exercendo ilegalmente a advocacia no escritório de uma empresa, o que é incompatível com seu cargo na Administração Pública, fato este apurado após denúncia feita à Comissão da OAB-GO de Combate ao Exercício Ilegal e Captação de Clientela, conforme RAI no 11011306, de 04/07/2019, onde consta que o acusado foi preso pela Polícia Militar no dia 04/07/2019 e conduzido à 1ª Delegacia Distrital de Polícia de Goiânia. Data da Portaria: 11/08/2020 **PUBLIQUE-SE.** Autoridade:

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ - Diretor-Geral da Diretoria-Geral da Administração Penitenciária.

Protocolo 195004

## Secretaria da Saúde - SES

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2020-SES/GO. **Processo nº:** 202000010017946. **Doador:** Caramuru Alimentos S.A. Objeto: **Doação de equipamentos hospitalares destinados ao aparelhamento da rede pública estadual de saúde, devendo ser alocados no hospital de campanha Estadual instalado no município de Itumbiara-GO, sem quaisquer ônus ou encargos para o Donatário.** **Vigência:** Até a efetiva incorporação dos bens doados ao patrimônio público, a partir da data da assinatura. **Data da Assinatura:** 18 de Agosto de 2020. **Signatários:** Marcella Parpinelli Moliterno - Procuradora Chefe da Procuradoria Setorial da SES-GO, Ismael Alexandrino - Secretário de Estado da Saúde, Célio Garcia de Oliveira e Cleudismar Rodrigues da Costa - Caramuru Alimentos S.A.

Protocolo 194995

### Resultado de Julgamento - Pregão Eletrônico n.º 11/2020

A Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO informa que restou FRACASSADA a licitação realizada do Pregão Eletrônico n.º 11/2020 -Processo n.º 202000010009050

Goiânia/GO, 25 de agosto de 2020.

Lucas Araújo Garcês- Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 195000

## Secretaria de Estado da Economia

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2016

**PROCESSO Nº** 201800004016463 - de 13/03/2018.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 125/2015 - da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETOC.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA economia, representada por sua titular **Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt**.

**CONTRATADA:** TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 06.088.000/0002-52.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 029/2016, de prestação de serviços de monitoramento (vigilância eletrônica), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Economia, mantidos os preços contratados, e com acréscimos de cláusulas de Conciliação e Mediação e Compromissória.

**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**VALOR TOTAL:** R\$ 461.931,84 (quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2020.17.01.04.129.4200.4.209.03, Fonte 100 do vigente Orçamento Estadual, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. Para o exercício subsequente, à conta de recursos orçamentários apropriados.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 01/09/2020 até 31/08/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2020.

Protocolo 194891

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DESPACHO Nº 633/2020 - NUCOR- 15668

A Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Parecer nº 830/2019 da Procuradoria Administrativa- PGE/GO, que consta no Processo nº 201610319003387,